



ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera - São Paulo - SP - CEP:
04097-900
CNPJ: 59.952.259/0001-85

À empresa: TELEFONICA BRASIL S.A.	Proc. nº 193/2021
CNPJ nº: 02.558.157/0001-62	OES n.º 49/2021
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Cidade Monções CEP 04571-936 - São Paulo/SP	Empenho nº 2021NE00308
Telefone: (11) 3279-2794	Verba nº. 33903999
E-mail: edson.marcelino@telefonica.com	Unid. Solic: DIVISÃO DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MOBILIDADE

Ordem de Execução de Serviço, conforme Decisão do Senhor Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração, em 19/05/2021, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores (Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98).

Item	Qde.	Discriminação	Itens	
1	6	Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), em sistema digital pós-pago com o fornecimento de aparelho em regime de comodato ou venda, com área de registro em São Paulo, capital, para atendimento em todo território nacional, compreendendo todos os serviços de transmissão e recepção de voz e dados previstos pela ANATEL, com uso de tecnologia de comunicação móvel 4G ou superior, para 6 (seis) linhas, pelo prazo de 20 (vinte) meses conforme especificações técnicas e demais exigências e condições expressas no Memorial Descritivo, sob o regime de empreitada por preço unitário.	1B – Valor Total Mensal para 6 aparelhos	R\$ 623,40
			C – Valor Total Contratual para 1 aparelho	R\$ 2.493,60
			D – Valor Total Contratual para 6 aparelhos	R\$ 14.961,60
			Condições de entrega	VENDA
			SMS para móvel on, off net.	10.000 UNI
			GB de Internet, sem cobrança de MB adicionais após atingir a franquia.	6 GB
			Minutos em ligações VC1, VC2, VC3 para móvel on, off net e fixos para qualquer operadora, com utilização do CSP.	ILIMITADO
			Aparelhos propostos	MOTOROLA MOTO E7 LG K52



		Aplicativos sem desconto da franquia de dados	WhatsApp
Valor Total:	R\$ 14.961,60 (quatorze mil novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)		

O valor total da proposta é de R\$ 14.961,60 (quatorze mil novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

Condições gerais da prestação do serviço: O serviço deverá ser prestado conforme especificações constantes no Memorial Descritivo, encaminhado pela Assembleia Legislativa e aceito pela empresa.

Prazo para entrega do aparelho e início do serviço: 20 (vinte) dias contados a partir do 1º dia útil subsequente à emissão da ordem de execução de serviço, devidamente assinada pela contratada.

Prazo de garantia dos aparelhos celulares: A garantia total contra defeitos de fabricação é de 1 (um) ano, contado a partir da lavratura do recibo de entrega do material ou do Termo de recebimento.

Prazo de execução dos serviços: 24 (vinte e quatro) meses, a partir do início da disponibilização/ativação dos serviços.

Condições de pagamento: A Contratada deverá apresentar, mensalmente, conta telefônica para liquidação e pagamento das despesas. A conta telefônica deverá ser enviada para o seguinte endereço com, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis de antecedência da data de vencimento, com seu respectivo detalhamento, de acordo com a legislação pertinente: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO A/C Divisão de Manutenção, Conservação e Mobilidade Av. Pedro Álvares Cabral, 201, sala 117, tel. (11)3886-6322/6324. CEP 04097-900 - São Paulo - SP. Adicionalmente, a Contratada deverá disponibilizar mensalmente acesso digital às contas telefônicas, ou enviá-las via correio eletrônico (e-mail) para o seguinte endereço: dmcm@al.sp.gov.br.

A prestação do objeto desta Ordem de Execução de Serviço será disciplinada pela Lei Federal nº. 8666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº. 8883/94 e 9648/98 e demais alterações posteriores, Lei Estadual nº. 6544/89 e alterações posteriores, no que não conflitar com a Lei Federal, por força do Ato nº. 33/95 e nº. 04/00, da Egrégia Mesa da ALESP.

Entregar o material acompanhado da NF em 2 vias, na Divisão de Almoxarifado e Patrimônio, no subsolo do prédio da ALESP, no horário das 14:00 às 18:00, de 2ª à 6ª feira - tel. 3886-6191. No caso de Nota Fiscal Eletrônica, enviar para: almox.dap@al.sp.gov.br. Portaria de Carga e Descarga da ALESP, localizada na Rua Abílio Soares, na altura do número 1.846, próximo da esquina com a Av. Pedro Álvares Cabral.



São Paulo, 20 de maio de 2021.

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

Renato de Sá Jorge
Gestor da Coordenadoria de Contratações

ANDERSON DIAS	Assinado de forma digital por ANDERSON DIAS
FONSECA:152671	FONSECA:15267115835
Assinatura: 15835	Dados: 2021.06.07 17:18:29 -03'00'
Nome e RG:	
Recebemos essa A. C. em / /2021	

- ALESP - Documento assinado digitalmente





Assinado por : RENATO DE SA JORGE:25203595879

Data assinatura :08/06/2021 13:08:34